



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 50, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova criação e a oferta de vagas de curso superior de tecnologia no IFSC.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução CEPE nº 73, de 06 de outubro de 2022,

Considerando a aprovação pelo Conselho Superior, na 76ª Reunião Ordinária, em 24 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas do seguinte curso superior de tecnologia para o semestre 2023.1, com ingresso mediante SISU.

Câmpus	Curso			Carga Horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de Oferta
	Nível	Modalidade	Nome				
São Miguel do Oeste	Superior	Presencial	Tecnologia em Processos Gerenciais	1700h	40	40	Noturno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.038612/2022-60